

## SUMÁRIO

### LIVRO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### TÍTULO ÚNICO – DAS NORMAS NORTEADORAS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

##### CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS (art. 1º)

Seção I – Do Planejamento e do Controle (art. 2º ao 5º)

Seção II – Da Coordenação (art. 6º e 7º)

Seção III – Da Delegação de Competências ou de Atribuições, Desconcentração e Descentralização (art. 8º ao 11)

##### CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (art. 12 ao 14)

### LIVRO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (art. 15 ao 17)

### LIVRO III – DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

#### TÍTULO I – DO GABINETE (art. 18)

##### CAPÍTULO I – DA CHEFIA DE GABINETE (art. 19)

##### CAPÍTULO II – DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO (art. 20 e 20-A)

##### CAPÍTULO III – DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (art. 21)

#### TÍTULO II – DAS ASSESSORIAS

##### CAPÍTULO I – DA ASSESSORIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS (art. 22)

##### CAPÍTULO II – DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL (art. 23)

##### CAPÍTULO III – DA ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES (art. 26)

#### TÍTULO III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (art. 31)

##### CAPÍTULO I – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (art. 32)

Seção Única – Da Divisão de Administração (art. 33)

Subseção Única – Da Seção de Compras e Licitações (art. 34)

##### CAPÍTULO II – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (art. 35)

Seção Única – Da Divisão de Recursos Humanos (art. 36)

Subseção Única – Da Seção de Recursos Humanos (art. 37)

##### CAPÍTULO III – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO (art. 38)

Seção I – Da Divisão de Tributação (art. 39)

Seção II – Da Divisão de Cadastro (art. 40)

Subseção Única – Da Seção de Cadastro (art. 41)

##### CAPÍTULO IV – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO (art. 42)

Seção Única – Do Setor de Contabilidade (art. 43)

##### CAPÍTULO V – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS (art. 44)

Seção Única – Do Setor de Finanças (art. 45)

##### CAPÍTULO VI – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (art. 45-A)

Seção Única – Da Seção de Apoio Técnico (art. 45-B)

#### TÍTULO IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (art. 46)

##### CAPÍTULO I – DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (art. 47)

Seção Única – Da Seção de Apoio Administrativo à Educação (art. 48)

#### TÍTULO V – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (art. 49)

##### CAPÍTULO I – DA DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA (art. 50)

CAPÍTULO II – DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (art. 51)	
Seção Única – Da Seção de Vigilância Sanitária (art. 52)	
CAPÍTULO III – DA DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (art. 53)	
TÍTULO VI – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (art. 54)	
CAPÍTULO I – DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANO E RURAL (art. 55)	
Seção I – Da Seção de Serviços Urbanos (art. 56)	
Seção II – Da Seção de Serviços de Estradas e Serviços Rurais (art. 57)	
Seção III – Da Seção de Administração Distrital e Povoados Municipais (art. 58)	
Seção IV - Da Seção de Projetos (art. 58-A)	
CAPÍTULO II – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (art. 59)	
Seção Única – Do Setor de Transportes (art. 60)	
CAPÍTULO V – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (art. 65)	
CAPÍTULO V-A – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (art. 65-A)	
Seção Única - Da Seção de Operações e Minimização de Desastres (art. 65-B)	
CAPÍTULO VI – DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (art. 66)	
TÍTULO VII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (art. 66-A)	
CAPÍTULO I – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (art. 66-B)	
Seção I - Sala Mineira de Desenvolvimento Econômico (art. 66-C)	
Seção II - Setor de Desenvolvimento Econômico (art. 66-D)	
CAPÍTULO II – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MUSEU (art. 66-E)	
Seção Única - Setor de Proteção do Patrimônio Cultural (art. 66-F)	
CAPÍTULO III - DA DIRETORIA DE TURISMO (art. 66-G)	
CAPÍTULO IV - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER (art. 66-H)	
TÍTULO VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (art. 66-I)	
CAPÍTULO I - SETOR DE APOIO À COORDENADORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES DE CLÁUDIO - CISDEC (art. 66-J)	
CAPÍTULO II - DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (art. 66-K)	
CAPÍTULO III - DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (art. 66-L)	
CAPÍTULO IV - DIRETORIA DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL (art. 66-M)	
CAPÍTULO V - ASSESSORIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS PARITÁRIOS (art. 66-N)	
CAPÍTULO VI - ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (art. 66-O)	
TÍTULO VIII-A - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (art. 66-P)	
CAPÍTULO I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (art. 66-Q)	
Seção Única - Seção de Agricultura (art. 66-R)	
CAPÍTULO II - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO (art. 66-S)	
TÍTULO IX – DAS COMPETÊNCIAS COMUNS (art. 67)	
LIVRO IV – DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (art. 68 a 71)	
LIVRO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (art. 72 a 80)	